

## **Descrição geral das Atividades Complementares**

As atividades complementares são práticas acadêmicas de múltiplos formatos, que podem ser realizadas dentro ou fora da FURG, desde que reconhecidas e aprovadas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Física, como úteis à formação do aluno.

As atividades complementares têm como finalidade complementar a formação do aluno, ampliar o conhecimento teórico-prático, fomentar a prática de trabalhos interdisciplinares e entre grupos, estimular as atividades de caráter solidário e incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos alunos.

De forma a realizar a integralização curricular para obtenção do grau de graduado em Física, o aluno deverá registrar no mínimo de 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, conforme Tabela anexa; sendo que para a ênfase em Física teórica e experimental, devem ser registradas 260 horas de atividades complementares.

Podem ser consideradas Atividades Complementares:

I – Atividades de iniciação à pesquisa, ensino ou extensão: participação em pesquisa e projetos institucionais, bolsista de iniciação científica, exercício de monitoria, participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores da FURG.

II – Atividades de participação e/ou organização de eventos: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns, semanas acadêmicas – seja como participante seja como organizador;

III – Experiências profissionais e/ou complementares: realização de estágios não obrigatórios cadastrados no âmbito da universidade, desde que tenham relação com a área de Física (ensino de Física ou de Matemática ou em atividades relacionadas à Física Médica). Não serão contados como atividades complementares e não terão nenhuma valorização para fins de integralização curricular estágios em atividades meramente burocráticas, atendimento a público, etc.

IV – Trabalhos publicados em revistas indexadas e não indexadas, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;

V – Atividades de extensão: cursos a distância, estudos realizados em programas de extensão e participação em projetos de extensão, na área de Física;

VI – Vivências de gestão: participação em órgãos colegiados da FURG, participação em comitês ou comissões de trabalhos na FURG, não relacionadas a eventos, e participação em entidades estudantis da FURG como membro de diretoria;

VII - Disciplinas de outros cursos da FURG, ou de instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento e devidamente certificadas pela instituição promotora desde que tenham alguma relação com a área de Física. Estas atividades serão computadas mediante comprovação por parte do aluno, segundo pedido à Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, seguindo a tabela de equivalência horária abaixo:

Tabela: Relação e aproveitamentos de atividades para registro de horas complementares

Item	Tipo de Atividade	Carga Horária Máxima	Atividade Desenvolvida	Carga Horária	Critérios/Local/Tempo	
I	Participação em Eventos	150	Participação em congressos, seminários, simpósios, etc...			
				a) como ouvinte	1h	Evento local, cada 1h
					2h	Evento regional, cada 1h
					4h	Evento nacional, cada 1h
					8h	Evento internacional, cada 1h
				b) como apresentador		
					20h	Evento local, por apresentação
					30h	Evento regional, por apresentação
					60h	Evento nacional, por apresentação
					80h	Evento internacional, por apresentação
						Curso de atualização
II	Atuação em Núcleos Temáticos	150	Grupo PET, PIBID ou grupo de estudos dirigidos	1h	Para cada 1h de atividade, limitadas a 75h por semestre	
III	Atividades de Extensão	150	Participação em projetos de extensão	1h	Para cada 1h de atividade, limitadas a 75h por semestre	
				Organização de eventos	10h	Por dia de evento
IV	Estágios não obrigatórios	150		1h	Para cada 1h de estágio, limitadas a 75h por semestre	
V	Atividades de Iniciação Científica	200		100h	Por semestre	
VI	Publicação de trabalhos	150		150h	Revista científica indexada pela CAPES	
				100h	Revista científica não indexada pela CAPES	
				50h	Anais de evento profissional	
				30h	Anais de evento de iniciação científica	
VII	Participação em órgãos	50			25h Por portaria	

	colegiados				
VIII	Monitoria	180	Monitoria voluntária ou subsidiada	90h	Por semestre
IX	Outras Atividades	150	Palestras fora de eventos	2h	Por palestra
			Curso de línguas extracurricular	1h	Para cada 1h de atividade, limitadas a 50h por semestre
			Aprovação em exame de suficiência ou proficiência em idioma estrangeiro	50h	Por idioma
			Disciplina cursada em outra instituição ou curso da mesma instituição	75h	Por disciplina
			Distinções ou Méritos Acadêmicos	30h	Por distinção ou mérito

A regulamentação dos procedimentos de implementação, acompanhamento, avaliação e registro das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais será feita pela Coordenação do Curso, juntamente com o NDE.